

PORTARIA Nº 01/2023, de 05 de Janeiro de 2023

Jair Ceccato, Diretor do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto – SAMAE, no uso de suas atribuições com base no disposto do art.3º da lei nº 1.136 de 04 de Julho de 1991 e alterado pela lei Complementar nº 005 de 13 de março de 2001, e o art.17,inciso II, e 19 da Lei nº 1.207,de 30/08/92 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), designado pela **Portaria nº 708/2021**,

RESOLVE:

Art.1º- Determinar que o **Sr. Osanio Gandin , Matr. Nº 130**, servidor com cargo de **Auxiliar de Operações**, setor de manutenção desta autarquia, seja responsável pelas Operações no Tratamento de Água nas ETA-1 localidade da Vasca e ETA-2 localidade do Tirol Distrito do Claraiba, pertencente a esta autarquia, com horários estabelecidos pela chefia por período indeterminado.

Art. 2º- Será responsável pela solicitação de materiais utilizados nas **Estações-ETA-1 e ETA-2**.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Nova Trento, 05 de Janeiro de 2023.

Jair Ceccato
Diretor do Samae

Registrado a presente Portaria neste SAMAE e Publicada no Diário Oficial dos Municípios DOM/SC